



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 210/2017

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2017.

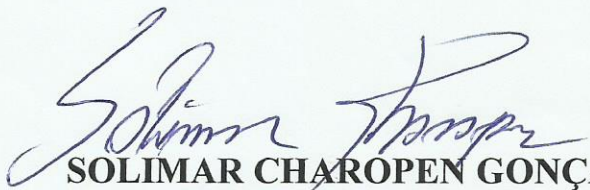
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 63/2017”**, de autoria do Vereador ANTONIO ZENOIR, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

Que a Secretaria Municipal de Educação utiliza-se de 01 fonoaudióloga do PAN, na rede Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.